



# Pessoas e Sociedade



Sem fins econômicos

Voluntário



Suprapartidário

Pessoas e Sociedade

<https://institutobrasildigital.org.br/>

## Brasil Digital para Todos Comunicar – Colaborar - Realizar



## Pessoas no Centro das Transformações

## Propósito

Protagonista Global em Inovação e  
Transformação Digital, alinhado ao ESG



Conselho de Desenvolvimento Econômico  
Social Sustentável

**E-Digital – CITDigital (03/2018)**

Comissão de Tecnologia, Inovação e  
Transformação Digital

**Plano Brasil Digital 2030+ (12/2023)**

## Lei 14.533 - Oportunidade de Desenvolvimento

País	Estratégia em Educação Digital	Destaque	Posição em Rankings (2024)
<b>EUA</b> Padrões ISTE e liderança em EdTech	<b>Padrões pedagógicos - ISTE: 7</b> macrocompetências para <b>professores e estudantes: Aprendiz, Líder, Cidadão, Colaborador, Designer, Facilitador, Analista</b>	<b>Forte ecossistema EdTech e uso de dados</b> para <b>personalização do ensino.</b>	<b>3ª posição no Índice Global de Inovação</b>
<b>Finlândia</b> Formação massiva em IA	Programa nacional <b>Elements of AI</b> aberto a toda a população.	Mais de 1% dos <b>cidadãos formados em IA.</b>	<b>6ª posição no Índice Global de Competitividade</b>
<b>China</b> Protagonismo em IA e Patentes	IA no <b>currículo básico</b> desde cedo; foco em <b>pensamento computacional.</b>	<b>Líder mundial em patentes de IA.</b>	<b>12ª posição no Índice Global de Inovação</b>
<b>Estônia</b> Letramento digital universal	<b>Programação</b> obrigatória <b>antes dos 12 anos</b> ; <b>letramento digital para todos.</b>	Referência em <b>cidadania digital e governo eletrônico.</b>	<b>16ª posição no Índice Global de Inovação</b>
<b>Brasil</b> Iniciando implementação da Lei 14.533 (01/2023)	<b>Política Nacional de Educação Digital (Lei 14.533/2023)</b> ; iniciativas pontuais em estados ( <b>Santa Catarina</b> ) e municípios ( <b>Flórida e São José dos Campos</b> ).	<b>Avanços</b> ainda <b>fragmentados</b> ; <b>Desigualdades regionais.</b>	<b>50ª posição no Índice Global de Inovação</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

295  
Municípios

Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da  
Educação Nacional)

Lei Federal nº 14.533/2023, que instituiu a Política  
Nacional de Educação Digital

86,82% ainda não dispõem de uma **política de  
educação digital**

88,39% ainda não instituíram **comissão ou grupo  
responsável pela sua implementação**

33,72% ainda não aderiram a **programas de assistência  
técnica e financeira** voltados à **educação digital**, como  
o instituído pelo **Decreto (federal) n. 9.204/2017**

57,75% ainda não incorporaram formalmente a **Base  
Nacional Curricular Comum (BNCC) - Complemento da  
Computação**

77,18% ainda não **constituíram equipes** para essa  
finalidade

82,56% não possuir **boas práticas de educação e  
inclusão digital**

## Lei 14.533 - Oportunidade de Desenvolvimento - Municípios

Dimensão	São José dos Campos (SP) ~ 5% PIB & 6% Habitantes	Santa Catarina (295 municípios) ~ 5% PIB & 4% Habitantes
Infraestrutura e Conectividade	100% das escolas com internet de alta velocidade; Equipamentos suficientes; Plano contínuo de expansão.	Maioria das escolas conectadas, mas variação regional; Equipamentos muitas vezes insuficientes; Necessidade de maior padronização.
Planejamento Estratégico	Programa estruturado – Educação 5.0; Ações claras (capacitação, infraestrutura, equipamentos).	Apenas parte dos municípios possui plano estratégico formal; predominam iniciativas isoladas.
Formação e Confiança Docente	Todos os educadores capacitados; Formações trimestrais; Apoio pedagógico digital estruturado.	Capacitações existem, mas de forma irregular; Carência de suporte contínuo.
Conteúdo e Segurança Digital	Curadoria pedagógica estruturada; Conteúdos de qualidade; Conformidade com LGPD.	Uso de conteúdos digitais crescente, mas muitas vezes sem curadoria formalizada; Necessidade de fortalecer critérios de segurança e ética.
Competências Básicas	Letramento digital desde a Educação Infantil; Programas regulares de informática; IA em fase inicial.	Letramento digital presente em parte dos municípios; Forte disparidade entre regiões e etapas escolares.
Competências Avançadas	Iniciativas inovadoras (hackathons, parcerias universitárias, oficinas STEAM); Incentivo parcial para meninas.	Poucas ações estruturadas em nível avançado; Baixa participação feminina em iniciativas digitais.
Principais Barreiras	Diferença de infraestrutura em escolas municipalizadas; Atualização tecnológica constante; Desafios na formação docente frente à inovação acelerada.	Disparidades regionais (especialmente municípios pequenos); Falta de orçamento dedicado; Dificuldade de atrair e capacitar especialistas digitais.

## Formação Docente – Escolas Conectadas



Audiência Pública - Senado Federal

Planejamento da  
formação docente  
encerra em Dez/2025

Fundos: FNDCT



Conselho Nacional de  
Educação (CEB/CNE  
nº2/2025)

Escolas Conectadas  
Infraestrutura para atendimento a  
Educação Digital

Fundos: FUST



Fundo de Universalização dos  
Serviços de Telecomunicações,  
a partir de 1º de janeiro de 2025

## Art. 11. Constituem fontes de recursos para financiamento da Política Nacional de Educação Digital

- I - dotações orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - doações públicas ou privadas;
- III - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, a partir de 1º de janeiro de 2025;
- IV - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.

Parágrafo único. Para a implementação da Política Nacional de Educação Digital, poderão ser firmados convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, bem como com entidades privadas, nos termos de regulamentação específica.

## Garantia dos Recursos

Congresso Nacional		
<b>Curto Prazo</b>	<b>Emendas Parlamentares Para Estados e Município</b>	<b>Individuais Bancada Estadual Comissões</b>
<b>Médio e Longo Prazos</b>	<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei Orçamentária Anual (LOA)</b>	

**Investir em educação digital é investir em inclusão,  
empregabilidade, inovação e competitividade nacional**